



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 191/2019, de 27 de junho de 2019

Processo: 23503.000213/2015-61

*Concede Reconhecimento de Saberes e Competências ao
servidor André Luís Fonseca Furtado.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

Considerando o disposto na Portaria-R n.º 648/2019, de 18 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), conforme segue:

Processo	Servidor	SIAPE	Campus	RSC	A partir de:
23503.000213/2015-61	André Luís Fonseca Furtado	1754019	São João del-Rei	RSC-III	31/08/2018

Ataualpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral